



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

PORTARIA Nº 435 /2021

“Estabelece horário e dia da semana das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) em cada Unidade Escolar Municipal, previstas nas cargas horárias dos Docentes da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022, conforme artigos 24 e 25 da Lei 1844/2011.

Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I- Ficam assim definidos os horários e dias da semana das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo dos Docentes I, II, III, e IV das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

| Unidades Escolares | Dias da Semana de HTPC |
|---|---------------------------|
| EMEIEF Prof. Avelino Pereira | Terças e quartas-feiras |
| EMEIEF Prof ^a Maria José Franca Nogueira | Terças e quartas- feiras |
| EMEIEF Prof ^a Zely Meira Cacciolari | Terças e quartas- feiras |
| EMEI Aparecida Matheus Rolim | Terças e quartas- feiras |
| EMEI Prof. ^a Marieta Rolim de Moura | Terças e quartas-feiras |
| CRECHE Prof. ^a Conceição Avellar de Campos Brito | Terças e quartas-feiras |
| CRECHE Prof. ^a Maria Julieta Zaloti | Segundas e terças –feiras |
| CRECHE Prof. ^a Sebastiana Franco de Oliveira | Segundas e terças –feiras |

O horário de HTPC de todas as Unidades Escolares será das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos.

II- O local para que os Docentes realizem as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) será na Sede das Respectivas Unidades Escolares.

III- Havendo necessidade de reuniões e/ou formação em rede, o HTPC será realizado na terça –feira e o local será estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

IV – Ao servidor estudante poderá utilizar nos dias estabelecidos para realização do HTPC no horário das 17h as 17h50 , da Lei complementar 1844/2011;



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

V – Ao servidor com acúmulo de cargo que atuam no Programa de Ensino Integral (PEI), poderá utilizar nos dias previstos no Inciso I desta Portaria na EMEIEF Professor Avelino Pereira para realização do HTPC no horário das 6h as 6h50;

VI– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de dezembro de 2021

,DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Márcio Renato Toledo
Secretário Substituto